Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27- Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Suspende férias de servidores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 110, § 9º e 10, da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007,

Considerando os termos do Mem. 93/SEGA, *resolve*;

Art. 1º Suspender as férias da Fabiana Maria Uhl Soares, lotada no cargo Efetivo de Agente de Gestão Pública – Zeladora e no cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras, matrícula nº 447, a partir de 23 de novembro de 2020, devido ao comprometimento com os relevantes serviços de competência da servidora.

Parágrafo único. Os 22 (vinte e dois) dias restantes do período de férias serão concedidos em momento oportuno para a Administração.

Art. 2º Suspender as férias do servidor Jorge Moysés Monteiro, lotado no cargo efetivo Técnico de Gestão Pública – Auxiliar Legislativo e do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Comunicação, matrícula nº 373, a partir de 16 de novembro de 2020, devido ao comprometimento com os relevantes serviços de competência do servidor.

§1º O artigo 2º, tem efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020.

§2º. Os 9 (nove) dias restantes do período de férias serão concedidos em momento oportuno para a Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de novembro de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente